



**PORTARIA FAMERP N.º 003, de 13 de janeiro de 2026.**

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital FAMERP nº 056/2025 e os resultados das eleições realizadas nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025, para Representantes dos Professores Adjuntos na Congregação [Inciso VII do Artigo 45 do Regimento FAMERP] e no Conselho Departamental [Inciso VI do artigo 50 do Regimento da FAMERP], conforme Processos FAMERP 001-002827/2001, Processo da Congregação e 001-002791/2000, Processo do Conselho Departamental,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar como Representantes dos Professores Adjuntos da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, junto a Congregação e Conselho Departamental, os docentes:

**CONGREGAÇÃO**

Profa. Dra. Adriana Pelegrini dos Santos Pereira.

Prof. Dr. Nicolau Elias Heluy Neto.

Profa. Dra. Rita de Cassia Martins Alves da Silva.

**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

Profa. Dra. Marilene Rocha dos Santos.

**Artigo 2º** - O mandato dos Representantes dos Professores Adjuntos citados no Artigo 1º será de 2 (dois) anos, em ambos os Colegiados.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

---

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, 13 de janeiro de 2026.

**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**  
**DIRETOR GERAL**